

PORTARIA Nº 019/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor abaixo como **GERENCIADOR DO SAGRES – LICON** na Unidade Jurisdicionada da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE:

IDELFONSO DA SILVA JÚNIOR

Técnico de Informática e Responsável Técnico pelo Portal da Transparência

CPF/MF nº 868.911.629-21

E-mail: idelfonso.cgm@gmail.com

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, em 31 de janeiro de 2022.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá